

PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS S.A.

CNPJ/MF Nº 45.453.214/0001-51

NIRE 33.3.0026694-1

**ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA
REALIZADA EM 18 DE MARÇO DE 2025.**

DATA, HORA e LOCAL: Aos 18 (dezoito) dias do mês de março de 2025, às 12h, via videoconferência na forma do artigo 15 do Regimento Interno do Comitê de Auditoria da Profarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos S.A. ("**Companhia**" ou "**Profarma**").

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: A presente reunião foi convocada via e-mail e esteve presente a totalidade dos membros do Comitê de Auditoria ("**Comitê**"). Compareceram também Maximiliano Guimarães Fischer, Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores; Rafael Herzog, Diretor Jurídico; Fábio de Sá Porfirio, Diretor Financeiro; Claudio Vieira, Gerente Contábil. Também estiveram presentes Marcelo Felipe e Leticia Rosa, ambos representando a Ernst & Young Auditores Independentes ("**EY**").

ORDEM DO DIA: **(1)** Recomendação ao Conselho de Administração sobre os temas da Assembleia Geral Ordinária: (i) DFs 2024; e (ii) Destinação de Resultados 2024; e **(2)** Deliberação a respeito do Relatório Anual do Comitê de Auditoria (exercício 2024).

DELIBERAÇÕES: Instalada a reunião, com relação ao item **(1)** da Ordem do dia, os membros do Comitê analisaram as Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. Na sequência, os representantes da EY apresentaram os principais assuntos analisados no relatório da Auditoria. O Comitê recomendou ao Conselho de Administração a aprovação das Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas do Relatório da Administração e do Relatório dos Auditores Independentes, devendo tais documentos serem submetidos ao exame, discussão e votação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia ("**AGO**"), emitindo o Parecer na forma do Anexo I. O Comitê também recomendou a aprovação da proposta de destinação de resultados pelo Conselho de Administração. Com relação ao item **(2)** da Ordem do Dia, o Comitê aprovou o relatório anual resumido relacionado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, na forma do Anexo II da presente ata.

ENCERRAMENTO: Não havendo outra manifestação, o Coordenador declarou encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que lida, foi achada conforme e foi por todos os presentes assinados.

ASSINATURAS: Carlos Randolpho Gros – Presidente; Rafael Herzog Antonio - Secretário da Reunião; Carlos Randolpho Gros, membro Independente e Coordenador do Comitê; Lucia Maria Martins Casasanta, membro especialista e com reconhecida experiência em Contabilidade Societária; e Marcel Sapir, membro do Comitê de Auditoria.

Rio de Janeiro, 18 de março de 2025.

Mesa:

Carlos Randolpho Gros
Presidente

Rafael Herzog Antonio
Secretário

Comitê:

Carlos Randolpho Gros
Coordenador do Comitê de Auditoria

Lucia Maria Martins Casasanta
Membro do Comitê de Auditoria

Marcel Sapir
Membro do Comitê de Auditoria

Anexo I

Parecer do Comitê de Auditoria ("Comitê")
da Profarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos S.A. ("Companhia" ou "Profarma")

O Comitê de Auditoria Estatutário do Conselho de Administração, no exercício de suas atribuições, examinou as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, o relatório da Administração e o relatório dos auditores independentes, sem ressalvas, emitido, sem ressalvas, pela Ernst & Young Auditores Independentes S.S e considerando o disposto no artigo 10º, parágrafo único, inciso III, da Resolução CVM 81/2021, conforme alterada, emite a seguinte recomendação:

"Considerando as discussões e esclarecimentos pertinentes prestados pela gestão da Companhia e seus Auditores, Ernest & Young Auditores Independentes S.S, o Comitê de Auditoria, não tendo constatado nenhuma ocorrência capaz de comprometer a qualidade e a integridade das informações a serem divulgadas, recomenda a aprovação, pelo Conselho de Administração da Profarma, das Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024."

Rio de Janeiro, 18 de março de 2025.

Membros:

Carlos Randolpho Gros
Coordenador do Comitê

Lucia Maria Martins Casasanta
Membro do Comitê

Marcel Sapir
Membro do Comitê

Anexo II

Relatório resumido das atividades do Comitê de Auditoria para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024

1. Histórico e Composição

O Comitê de Auditoria da **Profarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos S.A.** ("**Companhia**" ou "**Profarma**") foi criado e instalado em reunião do Conselho de Administração realizada em 14 de dezembro de 2020 ("**Comitê**").

O Comitê é disciplinado pelo seu Regimento Interno, aprovado em reunião do Conselho de Administração realizada em 14 de dezembro de 2020 e revisado em 12 de abril de 2022, que prevê o seu funcionamento, em consonância com as disposições contidas no Estatuto Social da Companhia, no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("**Regulamento do Novo Mercado**") e na legislação em vigor ("**Regimento Interno**").

Em 28 de abril de 2022, em sede de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, foi aprovada a alteração no Estatuto Social que, entre outros assuntos, transformou o Comitê de Auditoria em Comitê de Auditoria Estatutário.

O Comitê é órgão de assessoramento vinculado ao Conselho de Administração, a quem se reporta, atuando com independência em relação à Diretoria. Tem como responsabilidades a análise e emissão de recomendações sobre os trabalhos da auditoria interna e da auditoria independente, a supervisão, monitoramento e avaliação contínua dos sistemas de gestão de riscos, gestão financeira e de controles internos da Companhia, particularmente os procedimentos para elaboração de relatórios financeiros, a fim de conferir maior eficiência e eficácia às decisões do Conselho de Administração em relação aos assuntos relacionados à área de atuação do Comitê de Auditoria.

De acordo com o seu Regimento Interno, o Comitê deve ser composto por 03 (três) membros indicados pelo Conselho de Administração. Desde a sua instalação, o Comitê é composto pelos seguintes membros: **(i)** Carlos Randolpho Gros, membro independente do Conselho de Administração da Companhia e coordenador do Comitê; **(ii)** Lucia Maria Martins Casasanta, membro com reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária; e **(iii)** Marcel Sapir, membro independente e Presidente do Conselho de Administração da Companhia.

2. Atividades do Comitê no período

Durante o ano de 2024 e o primeiro trimestre de 2025, o Comitê realizou 10 (dez) reuniões, a saber: 01/03/2024, 03/05/2024, 03/07/2024, 02/08/2024, 15/10/2024, 28/10/2024, 10/12/2024, 15/01/2025, 11/03/2025 e 18/03/2025. Nestas reuniões, foram tratados os seguintes e principais temas:

- Recomendação ao Conselho de Administração e acompanhamento do plano anual de trabalho da Auditoria Interna;
- Recomendação ao Conselho de Administração de Aprovação da Política de Sucessão;
- Acompanhamento das transações e contratações *intercompany*;
- Acompanhamento dos principais projetos em andamento da Diretoria de Tecnologia da Informação;
- Acompanhamento dos principais projetos e marcos realizados pela Diretoria de ESG e pelo Instituto Profarma;
- Monitoramento das provisões e contingências judiciais e administrativas;
- Acompanhamento do nova matriz de riscos;
- Acompanhamento dos principais projetos de Compliance;
- Acompanhamento do panorama geral da Reforma Tributária;
- Supervisão da atuação da auditoria independente;
- Acompanhamento da implantação dos planos de ação, decorrentes das recomendações feitas pela Auditoria Independente;
- Acompanhamento do processo de elaboração das demonstrações financeiras;
- Revisão e recomendação de aprovação, pelo Conselho de Administração, das Informações Trimestrais – ITRs , do Relatório Anual da Administração e das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024;
- Revisão e recomendação de aprovação, pelo Conselho de Administração, do Formulário de Referência e do Informe sobre o Código Brasileiro de Governança Corporativa; e
- Acompanhamento das melhorias no processo de gestão de riscos e controles internos.

Rio de Janeiro, 18 de março de 2025.

Membros:

Carlos Randolpho Gros
Coordenador do Comitê

Lucia Maria Martins Casasanta
Membro do Comitê

Marcel Sapir
Membro do Comitê